

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 20569/2025
Projeto de Lei: 301/2025
Autor: Aylton Dadalto

Ao Vereador Luiz Paulo Amorim, para designar relator na Comissão de Saúde e Assistência Social, no prazo de 03 dias úteis.

Em 27/02/2026

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003900300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 02/03/2026 08:54

Checksum: **91CE07E22266C68F5EB33E2ADF57A3EE5591002F418FFE5486C246387AAD5B8A**